Protocolo: 854972

Protocolo: 854970

| COTA POR DEPENDENTE | 10% | 630,02 |
|----------------------------------|-----|--------------|
| (=) PROVENTOS DE PENSÃO | | R\$ 6.930,22 |
| | | |
| PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE | | |
| MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS | | R\$ 6.930,22 |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 19 de setembro de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 854971

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0729/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2022-DAJ/MP, de 12/9/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 13608/2022, em 12/9/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n° 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA.

Belém, 20 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 855264

PORTARIA Nº 5279/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 239/2022-MP/CAO CPC, de 9/9/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 13574/2022, em 12/9/2022; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 246/2022-MP/CAO CPC, de 13/9/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 13706/2022, em 13/9/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 4130/2017-MP/PGJ, de 28/6/2017,, publicada no D.O.E. de 30/6/2017, que criou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho "Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará"- "GT Navegação"; CONSIDERANDO os últimos acontecimentos na área da navegação e a necessidade de dar prosseguimento a debates relacionados com a Temática, R E S O L V E:

CONVOCAR os membros abaixo discriminados para participarem, no dia 19/9/2022, às 14h, de Reunião Híbrida, de forma presencial, na Sala de Reunião do Centro de Apoio Operacional Técnico - CAO-TEC, localizada no 1º andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Para, ou de forma virtual, por meio da Plataforma Google Meet, pelo link "https://meet.google.com/ngw-znac-yym":

Região Marajó I

PJ SOURE Ivanilson Paulo Corrêa Raiol (em exercício);

PJ CACHOEIRA DO ARARI José Rui de Almeida Barboza;

PJ MUANÁ Luiz Gustavo da Luz Quadros;

PJ PONTA DE PEDRAS Francys Lucy Galhardo do Vale;

PJ SALVATERRA Luiz Gustavo da Luz Quadros (em exercício). Região Marajó II

1ª PJ BREVES Patrícia Carvalho Medrado Assmann;

2ª PJ BREVES Harrison Henrique da Cunha Bezerra;

3ª PJ BREVES Rodrigo Silva Vasconcelos (em exercício);

PJ AFUÁ Adônis Tenório Cavalcanti;

PJ ANAJÁS Harrison Henrique da Cunha Bezerra (em exercício);

PJ BAGRE Mário César Nabantino Arrais Braúna (em exercício);

PJ CHAVES Mário César Nabantino Arrais Braúna;

PJ CURRALINHO Bruno Alves Câmara;

PJ GURUPÁ Juliana Cabral Coutinho Andrade;

PJ MELGAÇO Nayara Santos Negrão (em exercício);

PJ OEIRAS DO PARÁ Gabriela Rios Machado;

PJ PORTEL Rodrigo Silva Vasconcelos;

PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Juliana Cabral Coutinho Andrade (em exercício).

Região Belém I

3ª PJ DO CONSUMIDOR Joana Chagas Coutinho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5280/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o $\rm n.^{o}$ 12733/2022, em 29/08/2022,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MP-AOG-B-II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pela servidora SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 25/08/2008, publicado no DOE de 28/08/2008, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a contar de 09/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0727/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

ŘESŐLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 24 e 25/09/2022.

Art. $2^{\rm o}$ - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 24 e 25/09/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de agosto de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 24/09/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Renata Maia Isoppo (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 25/09/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Sylvia Natally Fernandes da Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SUBPROCURÁDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA.

Belém, 20 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 855088